



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
**DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS**

**DESPACHO**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 e seguintes do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, na sua atual redação, e obtido o acordo da trabalhadora, designo a Assistente Técnica Diana Maria Moniz Pereira, do quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, para exercer funções de secretariado na Direção Regional das Obras Públicas.

À trabalhadora é atribuído um suplemento remuneratório nos termos do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizado nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 07 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de abril de 2024, cessando sem quaisquer formalidades, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 33.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2024

**O Diretor Regional**

Pedro Fernandes Azevedo